

PROJETO CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFESSORES LEIGOS

01 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Este projeto teve como área de execução, em 1979, os Municípios de Pedreiras, Dom Pedro, Lima Campos, Santo Antonio dos Lopes e Lago do Junco, sendo continuação das atividades iniciadas em 1978, desde então com recursos do POLAMAZONIA.

02 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- realização da 2.^a etapa do Curso, com duração de 300 horas, nos meses de janeiro e fevereiro, para 63 professores leigos que participaram da 1.^a etapa, em julho/78, atingindo estes o nível de 6.^a série do 1º grau;
- realização de reuniões com a coordenação Estadual do Projeto LOGOS II, para acordos quanto ao período de implantação deste na região de Pedreiras; com vista a realização de um trabalho integrado;
- acompanhamento aos professores leigos treinados, no período de abril e maio, através de supervisão às escolas da zona rural do município de Dom Pedro, para observação do trabalho dos respectivos professores nas escolas; neste acompanhamento buscou-se fundamentalmente avaliar a aplicabilidade dos conhecimentos dos professores, nos aspectos formativos e informativos, bem como coletar subsídios para o planejamento das etapas posteriores; por outro lado, esta atividade de acompanhamento realizou-se basicamente do seguinte modo:
 - a) Contatos com Prefeito e Chefe da Divisão de Educação para conhecimento da estrutura organizacional do Órgão Municipal de Educação e de seu funcionamento;
 - b) Visitas às escolas rurais dos povoados para observar a atuação dos professores e registrar dados e informações sobre a atual situação educacional;
 - c) Contatos com elementos de algumas comunidades para coletar informações sobre suas aspirações em relação a Escola e sobre o envolvimento do professor em outras atividades comunitárias;
 - d) Visitas às escolas municipais localizadas na sede e registro de dados informativos.
- apresentação e análise crítica do Projeto no I Seminário de Educação Rural no Estado do Maranhão;

- realização de treinamento para 10 professores multiplicadores, versando sobre "Planejamento e Avaliação do Ensino nas quatro primeiras séries do 1º grau";
- montagem dos planos de curso desta etapa, com professores dos Departamentos de Educação da UFMA;
- realização de reuniões com a equipe de curriculistas da Secretaria de Educação, para discussão da proposta curricular para o meio rural.

03 - CONCLUSÕES:

Na execução das atividades do presente projeto registrou-se a participação da Secretaria de Educação Estadual, através de um Supervisor para o acompanhamento; também as prefeituras municipais se engajaram no Projeto, colocando o transporte para os deslocamentos internos das equipes que realizaram os acompanhamentos.

As avaliações realizadas durante os encontros de acompanhamento revelaram a grande validade do Curso, pois, além da aquisição de novos conhecimentos, o professor leigo mostrou estar mais capacitado para a dosagem de conteúdo a ser transmitido aos alunos, considerando o nível geral destes.

Das ações deste Projeto participaram:

- 63 professores treinandos;
- 05 professores da UFMA;
- 07 professores multiplicadores.

A linha curricular adotada observou;

a) conteúdos programáticos das disciplinas curriculares estabelecidas pela Lei 5692/71;

b) estudo do meio, enfocando suas possibilidades e necessidades;

c) dinamização comunitária, fornecendo subsídios para que o professor leigo possa se tornar um dinamizador da sua comunidade.

Em cada etapa foram ministradas as seguintes disciplinas e respectivas cargas-horárias:

Comunicação e Expressão	60 horas
Matemática	50 "
Geografia	35 "

História	35 horas
Ciências	30 "
Educação Moral e Cívica	30 "
Programa de Saúde	30 "
Dinamização Comunitária	30 "
T O T A L	<u>300 horas</u>

A avaliação foi efetuada no decorrer de cada etapa, enfocando conhecimentos, atitudes e habilidades seguindo normas estabelecidas pelos Conselhos Federal e Estadual de Educação.

04 - RECURSOS DISPENDIDOS COM O PROJETO:

3.1.1.0 - Diária	Cr\$ 102.979,88
3.1.3.0 - Material de Consumo	Cr\$ 150.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal	Cr\$ 40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 63.339,52
TOTAL	Cr\$ <u>356.319,40</u>